



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 48 / 14

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO, PELOS MOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DE PRESERVATIVOS MASCULINOS AOS FREQUENTADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º Os motéis e estabelecimentos similares deverão fornecer gratuitamente aos frequentadores preservativos masculinos.
Parágrafo Único – Os preservativos masculinos à serem distribuídos deverão obedecer as especificações técnicas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º Os estabelecimentos constantes no artigo anterior deverão, igualmente, distribuir material informativo e educativo, elaborados pelos órgãos públicos, contendo informações sobre o modo de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 3º Os infratores ficam sujeitos a aplicação de multas e demais penalidades previstas na lei.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Birigüi, através do seu órgão competente, poderá, no caso de reincidência após advertência por escrito, fechar definitivamente os estabelecimentos infratores.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei em trinta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 31 de março de 2014.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

É de conhecimento de todos embora que haja queda no diagnóstico das doenças sexualmente transmissíveis que a informação e prevenção são atitudes que visam o controle das doenças. De acordo com o Ministério da Saúde o Brasil está perto de registrar o caso número 600 mil de AIDS no país já que desde o primeiro caso, em 1980 até a última atualização (junho/2010), foram contabilizados 592.914 casos de infecção pelo vírus HIV. Destes, 38.538 casos foram notificados em 2009.

A doença aumentou progressivamente no Brasil até 2002, depois chegou a apresentar uma redução gradual até 2007, porém voltando a crescer nos últimos anos lembrando que, em 2009 houve aumento de 2,9% em relação ao ano anterior segundo dados do Ministério da Saúde.

Todos nós sabemos dos esforços em erradicarmos a doença já que nos últimos 20 anos o HIV matou mais de 25 milhões de pessoas no mundo e sem dúvidas é a informação e prevenção os melhores aliados para a não infecção e a ciência aliada ao apoio político e consciência de todos que poderemos enfim em um futuro não muito distantes erradicarmos a doença.

São razões que nos levaram a apresentar a presente proposição e para ela postular a compreensão e o voto favorável de nossos Doutos Pares para a matéria.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 31 de março de 2014.

PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.